LEI N. 707/92 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

<< Declara de utilidade pública a Associação Beneficiente do Bairro Porteira da Pedra - ABEPP e dá outras providências >>

A Câmara Municipal de Claraval, Estado de Minas Gerais APROVA e eu DIVINO NECO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, em seu nome SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1. )- Fica DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA a Associação Beneficiente do Bairro Porteira da Pedra - ABEPP, fundada em 16 de novembro de 1991, conforme extrato de Estatuto publicado no " Minas Gerais " de 12 de dezembro de 1991, com sede na Fazenda " Porteira da Pedra " zona rural deste Município, inscrita no CGC/MF sob número 23.771.777/0001-55.

Art. 2. )- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Claraval, 23 de dezembro de 1992

DIVINO NECO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal